



RESOLUÇÃO Nº. 029 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

Publicada no DOE Nº. 449 de 03/11/2006

“Dispõe sobre a criação do Programa Institucional de Monitoria da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR, no uso das atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 091/2005 e no Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO o Art. 17 inciso II do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima - UERR;

CONSIDERANDO a deliberação e a aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima – UERR em 23 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Programa Institucional de Monitoria que atendam as demandas locais, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa Institucional de Monitoria da Universidade Estadual de Roraima, conforme o Projeto anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 23 de outubro de 2006.

Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Presidente do CONUNI